



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.G.C. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2019/ SEMINFRA

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PRAZO DO CONTRATO N° 003/2019/SEMINFRA, PREGÃO N°. 037/2018-SEMINFRA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA PIAU FORMULARIOS EIRELI - EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Termo Aditivo, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTARÉM, inscrito no CNPJ-MF sob o n. 05.182.233/0001-76, neste ato representado pelo respectivo Prefeito Municipal, Senhor Francisco Nélio Aguiar da Silva, portador do RG n. 1395572 expedido por PC /PA, e CPF n. 282.566.032-91, residente e domiciliado em Avenida Rui Barbosa 2280, Aldeia, CEP: 68040-030 – Santarém – PARÁ, doravante designado **CONTRATANTE**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, inscrito no CNPJ. (MF) sob o N° 05.182.233/0007-61, sediada na Av. Barão do Rio Branco S/n°, Bairro do Aeroporto Velho, nesta cidade, representada neste ato pelo seu Titular o Sr. **Daniel Guimarães Simões**, brasileiro, portador do C.P.F.(M.F.) nº 513.793.842-49 e CI nº. 447613 SSP/PA, **Secretário Municipal de Infraestrutura - Decreto nº 011/2017-SEMGOF**, de outro a empresa **Piau Formulários Eireli - EPP**, estabelecida a Av. São Sebastião, nº 1357, Bairro: Aldeia, inscrita sob o C.N.P.J (MF) nº 15.762.990/0001-72, neste ato designada **CONTRATADA**, por seu representante, o Sr. **Euclides de Lira Rêgo**, brasileiro, casado portador do RG nº 2432640 SEGUP/PA e CPF/MF nº 110.928.152-87, resolvem celebrar o presente Contrato, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO:

1.1 - Este Instrumento tem por objeto alterar a CLÁUSULA III – VIGÊNCIA ao Contrato Original de N° 003/2019 – SEMINFRA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, tem fundamentação legal no §1º, do art. 57 da Lei N° 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

2.1 – O Prazo de vigência do contrato expira em 06/02/2020, ora fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, ficando o novo termo ajustado para 05/06/2020, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

CLÁUSULA III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.G.C. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com as seguintes dotações para o **exercício financeiro de 2020**:

As despesas correspondentes ao objeto deste Contrato correrão a conta do Contrato de Repasse nº 398.162-59/2012/MDS/CAIXA, nº SINCOV 77473/2012 e da Dotação Orçamentária da PMS/SEMINFRA Nº 04.122.0002.2.030 – Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia, e Convênios e Projetos / SEMINFRA- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo e 04.122.0002.2.156 – Aquisição e manutenção de máquinas, veículos, equipamentos e outros / SEMINFRA- Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA IV- DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

CLÁUSULA V. DA PUBLICIDADE

4.1 O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Mural da SEMINFRA e no Diário Oficial da União, no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da assinatura.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Santarém (PA), 06 de Fevereiro de 2020.

Daniel Guimarães Simões
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 011/2017-SEMGOF
Contratante

PIAU FORMULÁRIOS LTDA - EPP
Euclides Lira Rego
Contratado

TESTEMUNHAS:
